



**ESCOLA LIVRE
DE MÚSICA**
FLORIANÓPOLIS



EDITAL Nº 005/2014

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES NA ESCOLA LIVRE DE MÚSICA DA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES - ANO I / 2014**

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO 2014

1. ABERTURA

A Secretaria de Cultura de Florianópolis através da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes tornam pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para ingresso em vagas remanescentes na Escola Livre de Música, na sede da escola para o ano de **2014**.

2. PÚBLICO-ALVO

As vagas ofertadas pelo presente processo seletivo serão ocupadas, prioritariamente, por candidatos de baixa renda, segundo critérios socioeconômicos, para formação de turmas de instrumentos, conforme definido abaixo:

2.1 Alunos com idade igual ou superior a 13 anos, **iniciados** nos seguintes instrumentos:

-CICLO INICIANTE: violão e guitarra (curso de um ano);

-CICLO INTERMEDIÁRIO: saxofone, flauta transversal, percussão, violino, viola (de arco) e guitarra (curso de três anos);

3. INSCRIÇÃO

3.1 Efetivação

Para a inscrição, o candidato deverá comparecer acompanhado por seu representante legal à Escola Livre de Música, localizado na rua Alves de Brito, nº 334, Centro – munido dos seguintes documentos: Carteira de Identidade (original e 01 cópia), CPF (original e 01 cópia) e comprovante de residência (original e cópia). O candidato estrangeiro deve trazer cópia e original do documento de identidade de estrangeiro, devidamente atualizado e preencher a Ficha de Inscrição cedida pela Instituição.

3.2 - Período

As inscrições serão realizadas de **07/04/2014 a 11/04/2014, das 13h às 18h**.

3.3 - Candidato Portador de Necessidades Especiais

O candidato portador de necessidades especiais que precisar de atendimento diferenciado para realização das provas de nivelamento deverá formalizar sua solicitação junto a Escola Livre de Música e apresentar a documentação comprobatória no ato da inscrição. Neste caso, serão providenciadas adaptações e os apoios necessários para a realização das provas, conforme as características de sua necessidade, levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.4 - Documentação

Para fins de inscrição no Processo Seletivo, serão considerados os seguintes documentos: Carteira ou Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública dos Estados, Forças Armadas ou Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação (desde que com fotografia e assinatura), Passaporte, Carteira Expedida por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem.

(É obrigatório o preenchimento do formulário socioeconômico, instruído com cópia da comprovação da renda familiar).

3.5 - Indicação do Local de Avaliações

As informações sobre local, data e hora de realização das Avaliações Teórica e Prática serão fornecidas no ato da inscrição. Os candidatos inscritos deverão comparecer na data, horário e local da avaliação portando **documento de identificação, sob pena de ser impedido de realizar a avaliação.**

3.6 - Critérios Específicos para composição e nivelamento das Turmas



ESCOLA LIVRE DE MÚSICA FLORIANÓPOLIS



Será aceita somente 01 (uma) inscrição por aluno.

Não serão aceitas inscrições de candidatos menores de 13 anos (treze anos).

Não serão aceitas inscrições de candidatos que já estejam cursando a Escola Livre de Música.

Será permitido ao candidato a utilização de músicos acompanhantes para a realização da primeira parte da prova de seleção (execução de uma peça de livre escolha). Este convite ficará sob a responsabilidade do candidato.

Não será permitida troca de turno posteriormente. Casos excepcionais serão analisados pela Direção da Escola Livre de Música.

4. VAGAS

4.1 – CICLO INICIANTE – curso de um (01) ano de duração envolvendo semanalmente: uma aula de instrumento (de uma hora e trinta minutos de duração) e uma aula de linguagem musical (de uma hora de duração).

Serão oferecidas vinte e três (23) vagas no total, sendo onze (11) vagas para o curso de violão, e doze (12) vagas para o curso de guitarra. As vagas serão divididas por turno, conforme tabela abaixo.

CURSO	PERÍODO	VAGAS	PERÍODO	VAGAS	PERÍODO	VAGAS	SUB-TOTAL VAGAS
Violão	MATUTINO	(05)	VESPERTINO	(04)	NOTURNO	(02)	
Guitarra	MATUTINO	(05)	VESPERTINO	(02)	NOTURNO	(05)	
TOTAL	MATUTINO	(10)	VESPERTINO	(06)	NOTURNO	(07)	Total = 23

4.2 – CICLO INTERMEDIÁRIO – curso de três (03) anos de duração envolvendo semanalmente: uma aula de instrumentos (de duas horas de duração), uma aula de linguagem musical (de uma hora de duração), uma aula de rítmica (de uma hora de duração) e uma aula de prática de conjunto (de uma hora de duração).

Serão oferecidas inicialmente vinte e duas (22) vagas no total, sendo cinco (07) vagas para os cursos de saxofone ou flauta transversal, seis (06) vagas para violino ou viola de arco, cinco (05) vagas para guitarra e (04) vagas para percussão. As vagas serão divididas por turno, conforme tabela abaixo.

CURSO	PERÍODO	VAGAS	PERÍODO	VAGAS	PERÍODO	VAGAS	SUB-TOTAL VAGAS
Saxofone			VESPERTINO	(03)			
Flauta Transversa			VESPERTINO	(03)	NOTURNO	(01)	
Violino ou viola (de arco)	MATUTINO	(04)			NOTURNO	(02)	
Guitarra			VESPERTINO	(05)			
Percussão	MATUTINO	(01)	VESPERTINO	(03)			

TOTAL	MATUTINO	(05)	VESPERTINO	(14)	NOTURNO	(03)	Total = 22
-------	----------	------	------------	------	---------	------	---------------

4.1- Junções de instrumentos (para ciclo INTERMEDIÁRIO)

4.1.1 – Saxofone e Flauta: as aulas de saxofone e flauta transversal serão ministradas numa mesma turma, e por um professor que possui domínio de ambos os instrumentos. Desta forma, cada turma totalizará um número máximo de seis (06) alunos por turno (três de saxofone e três de flauta).

4.1.2 – Violino e Viola (de arco): da mesma forma, as aulas de violino e viola serão ministradas numa mesma turma, e por um professor que possui domínio de ambos os instrumentos. Desta forma, cada turma totalizará um número máximo de seis (06) alunos por turno (três de violino e três de viola).

4.1.3 – Havendo demanda para os instrumentos supracitados, cada turma poderá vir a ser específica de apenas um instrumento.

5. AVALIAÇÕES

5.1 - Avaliação de Conhecimentos

5.1.1 – CICLO INICIANTE – a avaliação de seleção será constituída de uma parte prática e de uma entrevista. Os candidatos deverão trazer os seus próprios instrumentos para a avaliação.

Avaliação prática:

I – Execução de uma peça musical de livre escolha;

Entrevista:

II – Será analisado o perfil do candidato.

Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que:

- Não comparecerem ao horário marcado para realização da avaliação;
- Não apresentar documento de identificação no dia das avaliações.

5.1.2 – CICLO INTERMEDIÁRIO - a avaliação de seleção será constituída de uma parte prática e de uma entrevista. Os candidatos deverão trazer os seus próprios instrumentos para a avaliação.

Avaliação prática:

I – Execução de uma peça musical de livre escolha; Leitura a primeira vista; Tríades; Tétrades; Intervalos melódicos; Escalas nos modos maior e menor; Sinais de expressão, sinais de dinâmica.

Entrevista:

II – Será analisado o perfil do candidato.

Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que:

- Não comparecerem ao horário marcado para realização da avaliação;
- Não apresentar documento de identificação no dia das avaliações.

5.2 - Calendário de Avaliação

Data	Horário	Avaliações	Duração
15/04/2014	13 as 18 h	Avaliação prática e entrevista	30 minutos

* Os candidatos inscritos deverão comparecer ao local de realização da prova com a antecedência mínima de 15 minutos. O candidato terá 30 minutos para realizar a prova prática e a entrevista.

**Cada candidato será avaliado por uma Banca Examinadora formada por no mínimo dois professores vinculados a Escola Livre de Música.

É de responsabilidade do candidato conhecer, com antecedência, seu local de realização das avaliações.

Os resultados desse Processo Seletivo serão válidos exclusivamente para o ano de 2014. Os casos omissos serão avaliados pela Direção da Escola Livre de Música.

5.3 - Normas

O ingresso na sala de avaliações somente será permitido ao candidato que apresentar documento de identidade.

5.3.1 Durante a aplicação das avaliações, telefone celular, Pager e assemelhados deverão permanecer desligados. Não serão permitidas consultas de qualquer natureza, bem como o porte ou uso de telefone celular, Pager, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e/ou similares nas dependências do local de avaliação. Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar atendimento especial, conforme item 3.3 do Edital.

5.3.2. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- desacatar qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades presentes;
- utilizar quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização.

5.3.3. Não será permitida a presença de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas dependências dos locais de aplicação das avaliações.

6. Divulgação dos Resultados

A divulgação dos resultados do Processo Seletivo para ingresso na Escola Livre de Música será feita mediante lista afixada na Escola Silveira de Souza e disponibilizado no site da Prefeitura de Florianópolis no dia 16/04/2014.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Admissões de novos alunos ocorrerão anualmente, após aprovação em Processo Seletivo.

7.1 A ementa dos cursos de instrumentos oferecidos é composta pelas seguintes disciplinas:

CICLO INICIANTE: **Linguagem musical** (obrigatório); e **Instrumento** (obrigatório).

CICLO INTERMEDIÁRIO: **Linguagem musical** (obrigatório); **Rítmica** (obrigatório); **Prática de Conjunto** (obrigatório); e **Instrumento** (obrigatório: Violão, Guitarra, Canto, Percussão, Violino, Viola, Flauta Transversal e Saxofone).

8. CALENDÁRIO GERAL DAS DATAS PROCECESSO SELETIVO 2014*

DATA	EVENTO	LOCAL
07/04/2014 a 11/04/2014	Inscrições p/ Processo Seletivo	Local e horário relacionado no item 3 do Edital
15/04/2014	Prova Prática de Habilitação Específica	Local e horário será afixado em mural da Escola Livre de Música
16/04/2014	Divulgação dos aprovados	Escola Livre de Música - Será afixado em mural da Escola
17/04/2014 e 18/04/2014	Matrículas	Escola Livre de Música
22/04/2014	Início das aulas	Escola Livre de Música

* O local, data, hora da Avaliação Prática será individual para cada candidato.

9. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E MATRÍCULA

9.1. Documentação Obrigatória e Confirmação da Matrícula



ESCOLA LIVRE DE MÚSICA FLORIANÓPOLIS



O candidato selecionado deverá efetivar sua matrícula conforme prazo descrito no item 8 do Edital, na secretaria da Escola Livre de Música, situada na rua Alves de Brito, 334, das 13h às 18h, com a seguinte documentação obrigatória:

9.1.1. Cópia do documento de identidade atualizado.

9.1.2. Cópia do CPF.

9.1.3. Se estrangeiro, cópia do documento de identidade de estrangeiro, devidamente atualizado.

9.1.4. Em caso de mudança do nome, será imprescindível a cópia do respectivo documento (certidão).

9.1.5. A matrícula poderá ser efetuada pelo aluno ou representante, que deverá estar munido de toda a documentação e do documento de identidade de ambos.

9.1.7. Alunos menores de 18 anos deverão estar acompanhados do responsável legal com os respectivos documentos de identidade.

9.1.8. Comprovante de residência atualizado.

9.2. Garantia de Vaga

9.2.1. A vaga será garantida mediante a efetivação da matrícula e entrega da documentação obrigatória no prazo estabelecido.

9.2.2. Os candidatos aprovados que não efetuarem sua matrícula até às **18h** horas do dia **18/04/2014** serão automaticamente desclassificados, sendo chamado o próximo candidato com melhor classificação na lista de aprovados. A este candidato, será dado o prazo de 01 (um) dia útil, após ser comunicado, para efetuar sua matrícula junto à Secretaria do Conservatório.

9.2.3. O aluno matriculado deverá cursar todas as disciplinas propostas na Ementa do Curso

9.3. Normas Específicas do Curso

Todas as regras do curso serão disponibilizadas no momento em que o aluno ingressar no curso através do Regimento Interno do Conservatório.

10. PROGRAMA DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

10.1. Avaliação Prática

10.1.1 Peça a livre escolha: O candidato deverá executar uma (01) peça musical de livre escolha. O candidato poderá levar uma partitura para ler ou poderá executá-la de memória (decorado). A banca examinará a postura, a expressividade, o domínio da sonoridade, afinação, ritmo, aspectos técnicos, entre outros. A peça deverá ser executada no instrumento musical, conforme inscrição. Nesta parte da prova, o candidato poderá utilizar-se de um músico acompanhante, caso ache necessário. Neste caso, o convite ao músico acompanhante ficará sob a responsabilidade do candidato.

10.1.2 Leitura a primeira vista: Cada candidato deverá executar três (03) leituras a primeira vista, estando estas em níveis diferentes: nível básico, intermediário e avançado.

10.1.3 Aspectos teóricos: Cada candidato deverá ter noção de Tríades; Tétrades; Intervalos melódicos; Escalas nos modos maior e menor; Sinais de expressão; Sinais de dinâmica.

As avaliações variam conforme o item 05 do edital.

Florianópolis, 27 de março de 2014.

Marta Cesar

Diretora de Artes da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

Luiz Ekke Moukarzel

Secretário de Cultura de Florianópolis